Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA –CENTRAL
CNPJ/MF: 04.585.463/0001-13
JUCERJA/NIRE: 333.00268.63-4

RELATÓRIO RESUMIDO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO, EM FUNÇÃO DO RECEBIMENTO DO RELATÓRIO DA AUDITORIA INDEPENDENTE.

EXERCÍCIO 2022

PARECER

O Comitê de Auditoria Estatutário – COMAUD, tendo recebido o Relatório de Auditoria Independente sobre as Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2022, vem por meio deste **PARECER**, em complementação ao seu Relatório Anual, e com base nas atividades desenvolvidas e tendo presente as atribuições e limitações inerentes ao escopo de sua atuação, considera que:

1. A qualidade dos trabalhos e das informações fornecidas pela Auditoria Independente são satisfatórias e apoiam a opinião do COMAUD acerca da integridade das demonstrações financeiras, e não foram identificadas ocorrências que pudessem comprometer a sua independência.

2. Após discutirmos com os Auditores Independentes, a respeito do processo de auditoria e o exame e análise do Relatório de Auditoria Independente, acompanhado das Demonstrações Financeiras da empresa referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, que compreende o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações do Fluxo de Caixa e Demonstração do Valor Adicionado, bem como as Notas Explicativas e do Relatório Anual da Administração e, conforme o Parecer dos Auditores Independentes, em cumprimento a Lei nº 13.303/16, do Decreto nº 8.945/16, do Estatuto Social e do Regimento Interno do COMAUD, aprovamos por unanimidade, em acompanhar o Parecer dos Auditores Independentes, ressalvando as Demonstrações Financeiras, conforme a Ata nº 83, datado de 07 de junho de 2023. Desta forma, vimos solicitar mais uma vez, que a Administração da Central envide esforços para informar a RACC Auditores e Consultores Independentes S/S, para que conste em seu relatório as respostas às recomendações apontadas.

Rio de Janeiro, 07 de junho de 2023

JAIR NUNES ALMAS
PRESIDENTE

BRUNO ALVES DO NASCIMENTO NETO
MEMBRO

PAULO ALEXANDRE DE N. CRISPIM
MEMBRO

Rio de Janeiro, 12 junho de 2023

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Alves do Nascimento Neto**, **Membro do Comitê**, em 12/06/2023, às 20:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Alexandre de Nascimento Crispim**, **Membro do Comitê**, em 13/06/2023, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Jair Nunes Almas**, **Membro do Comitê**, em 19/06/2023, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **53667373** e o código CRC **59EC204F**.

Referência: Processo nº SEI-100006/000072/2023 SEI nº 53667373

Av. Nossa Senhora de Copacabana , 493, 5º andar - Bairro Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.031-000
Telefone: